ESTADO DO MARANHÃO
IMPERATRIZ - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela Lei Ordinária 1.857/2021
Terça, 22 de Novembro de 2022 | ANO: 2 | Nº 412 | ISSN 2764-2240

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 2
PORTARIA 2
PORTARIA SEMUS Nº 439 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022. 2
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF 2
EDITAL 2
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0115/2022 - SERF 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PORTARIA

PORTARIA SEMUS Nº 439 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA SEMUS Nº 439 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022. INSTITUI A COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRATAMENTO DIALÍTICO DA DEMANDA DE AMBULATÓRIO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARATER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEMANDA DO AMBULATÓRIO DO SUS EM IMPERATRIZ. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93.CONSIDERANDO, os princípios constitucionais administrativos que balizam a Administração Pública e suas contratações, principalmente o da moralidade, eficiência, economicidade e legalidade; CONSIDERANDO, a necessidade de realização de chamamento público para a prestação de serviços de saúde em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, com o intuito de abrir novas oportunidades, ocasionando maior descentralização no atendimento, e, por conseguinte, melhoria da prestação do serviço; RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão de Chamamento Público para seleção e possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tratamento dialítico da demanda de ambulatório da Rede Municipal de Saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, para atender as necessidades da demanda do ambulatório do SUS em Imperatriz, interessadas em realizar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Imperatriz. Art. 2º - Realizar Chamamento Público nº 004/2022, para contratação de entidades particulares, com e sem fins lucrativos, a fim de prestar o serviço descrito no art. 1º desta portaria. Parágrafo Único - O Chamamento Público será realizado nos moldes e parâmetros a serem definidos em Edital confeccionado pela Comissão de Chamamento, a ser instituída especificamente para este fim.Art. 3º - Designar, para compor a referida comissão, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro: I – Adonício Feitosa S. Santos – Matrícula nº 52.902-8 (Presidente);II – Orlando Oliveira Lages – Matrícula 52.569-3 (1º Membro); III – Jessyca Cleyn Alves Poletto – Matrícula 51.088-2 (2º Membro);IV – Isabella Barros de Sousa– Matrícula 84.938-5 (3º Membro);V – Allan Klinger Franco Gomes – Matrícula 84.960-3 (4 º Membro). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz, 09 de novembro de 2022. ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: HAYENDA BRITO SOARES

Código identificador: ugvpv5ooxl20221122121121

SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0115/2022 - SERF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0441/2022, tendo como Requerente RAIMUNDO JORGE GONÇALVES MORAIS, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 160.00m² (cento e sessenta metros quadrados); frente para Rua Guarani, nº 558, bairro Vila Redenção Ii, medindo 8.00m (oito metros); lateral direita confrontando-se com Não Possui, medindo 20.00m (vinte metros); lateral esquerda confrontando-se com Givaldo Ferreira Alves, medindo 20.00m (vinte metros); fundo confrontando-se com Maura Ronda Dos Santos Silva, medindo 8.00m (oito metros).. O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento

ao feito, para a conseqüente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 22 de Novembro de 2022.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: 4lm3zj72af20221122111143

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Certificado Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:22.11.2022 21:59